

LAGP HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ em constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 07 de Dezembro de 2020

Extrato para publicação – art. 130, § 3º da Lei n.º 6.404/76. Data: 07.12.2020, às 10,00 horas. Local: Praça Visconde de Souza Fontes, 302, apt.º 62, São Paulo/SP; Subscritores: Lisete Araújo Genovesi e Giovanna Genovesi; Presidente: Lisete Araújo Genovesi e Secretária: Giovanna Genovesi. Deliberações: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido: Art. 1.º denominação: LAGP Holding Administração e Participações S/A; Art. 2.º Sede social: Praça Visconde de Souza Fontes, 302, apt.º 62, São Paulo/SP; Art. 3.º - A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira - CNAE – 64.62.0-00; Art. 5.º O capital social é de R\$ 4.342.582,00, representado por 4.342.582 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Art. 7.º Diretoria composta de dois membros, de um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, com mandato de três anos; Art. 10 – Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente; Art. 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores; Diretora Presidente: Lisete Araújo Genovesi e Diretora Vice-Presidente: Giovanna Genovesi. As Diretoras ora eleitas tomam posse nos seus respectivos cargos e declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade. A Assembleia foi encerrada e assinada por todos os subscritores. São Paulo, 07 de dezembro de 2020. (aa) Lisete Araújo Genovesi – Presidente e Giovanna Genovesi – Secretária. Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.562.984, em sessão de 12.01.2021.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>